LEI Nº 2.105 DE 24 DE MAIO DE 2016.

“Nova denominação de logradouro público.”

Autores: Antonio Carlos Titinho

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO ADE MERITI: Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominado Praça SATURNINO GRACIANO, a atual Praça situada entre as Ruas Célia Regina, Ipameri, Arizona e Eulina, no bairro Vila Zulmira, em São João de Meriti.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO